



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 17
1ª Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 115, de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **MARCELO SANTIAGO GUEDES**, matrícula 22.562, e **LEONARDO DA COSTA LOPES**, matrícula 22.429, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 020/2012, firmado com a empresa **JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA EPP**, que tem por objeto a aquisição de 200 (duzentas) licenças de uso de software, ferramenta para Gestão Corporativas de Portfólio e Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP